



DECRETO Nº 036/2016

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2016, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.667.169-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 800.859.209-59, admitida em 02 de maio de 1986 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 3.909/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.414,72 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) e acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 315,35 (trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 1.730,07 (Um mil setecentos e trinta reais e sete centavos) mensais e R\$ 20.760,84 (Vinte mil setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 2016
DE Nº 10.695
UMUARAMA, 15 de Junho 2016
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS